



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
 Telefone: 061 2028-9011

### PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

**A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, designada pela Portaria nº 475, de 27 de outubro de 2016, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de outubro de 2016, **R E S O L V E**:

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

	PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: <b>De ofício, no interesse da administração</b> – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.						
1	02120.010256/2016-60	MÁRCIA BARBOSA ABRAÃO	1716604	Analista Ambiental	Parque Nacional do Pico da Neblina-AM	Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas-PR

**SILVANA CANUTO MEDEIROS**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 06/01/2017, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0827003** e o código CRC **C9A620B0**.

---